



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Assessoria Técnica

## **EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 195/2023**

Suprima-se o art. 6º do Projeto de Lei nº. 195/2023, a saber:

“Art. 6º Revoga-se a Lei Municipal nº 4.451, de 20 de setembro de 2022.”

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
NIVALDO ANTONIO DA SILVA  
Presidente

NEY ROBSON RIBEIRO  
Vice-Presidente

  
WELLINGTON GOMES RAMOS  
Relator

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 28 / 08 / 23  
SECRETARIA GERAL